

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001/57 – ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Fone: (43)3174-2460 - CEP: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br – e-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – PESQUISA DE PREÇOS

Considerando a necessidade de **aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo sedan, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior**, destinado ao atendimento das demandas administrativas e institucionais da **Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso/PR**, procedeu-se ao levantamento de preços em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à obrigatoriedade de estimativa prévia de custos com base em parâmetros de mercado e fontes idôneas.

Durante a elaboração da cesta de preços, foram consultadas três empresas do setor automotivo com atuação comprovada na região em um raio de até 120km: **Toyopar Veículos Ltda., Coletto 3R e Nissan Nicenter**, cujas propostas encontram-se devidamente anexadas a este estudo. As cotações foram obtidas entre os meses de outubro e novembro de 2025, resultando nos seguintes valores:

- Toyopar Veículos Ltda. – R\$ 170.910,00
- Coletto 3R – R\$ 171.640,00
- Nissan Nicenter – R\$ 185.000,00

A escolha direta das três concessionárias consultadas — Toyopar Veículos Ltda., Coletto 3R e Nissan Nicenter — fundamenta-se em critérios técnicos, geográficos e de representatividade de mercado. As referidas empresas foram selecionadas por serem concessionárias oficiais de marcas consolidadas, com atuação reconhecida na região Norte do Estado do Paraná, localizadas nos municípios de Cornélio Procópio/PR (Coletto 3R) e Londrina/PR (Toyopar e Nissan Nicenter).

Tal escolha é justificada pela proximidade geográfica com o município de Santo Antônio do Paraíso/PR, garantindo maior agilidade logística, facilidade de deslocamento para revisões e manutenções periódicas, além de menor custo operacional e ambiental no transporte do veículo. Ademais, a consulta a fornecedores regionais permite uma estimativa de preço mais aderente à realidade local, refletindo de forma mais fidedigna o valor praticado pelo mercado e assegurando o atendimento eficiente das futuras demandas de assistência técnica e fornecimento de peças originais.

Com base nessas informações, foi apurada a **média aritmética (ponderada simples)** de **R\$ 175.850,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, a qual reflete com fidelidade o valor de mercado praticado atualmente para veículos com características equivalentes às especificadas neste processo.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001/57 – ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Fone: (43)3174-2460 - CEP: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br – e-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

Ressalta-se que os valores orçados compreendem todas as despesas incidentes, incluindo impostos, taxas, encargos e custos de entrega, assegurando que o preço final estimado represente o custo total efetivo da contratação, em consonância com o princípio da economicidade e com as boas práticas de gestão pública.

A metodologia adotada para a estimativa encontra amparo no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que a Administração deve basear suas estimativas de preços em critérios objetivos e realistas, considerando as condições do mercado e as particularidades do objeto contratual. A presente justificativa também observa os princípios da razoabilidade, economicidade, proporcionalidade e eficiência, conforme estabelecido no art. 5º da mesma legislação.

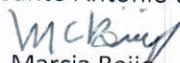
Para fins de transparência e comparabilidade, procedeu-se à análise de licitações com objetos semelhantes, disponibilizadas no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme quadro a seguir:

Órgão / Data da Divulgação (PNCP)	Qtd. Veículos	de Valor (R\$)	Total	Estimado
Câmara Municipal de Guariba/SP – 29/10/2025	01	175.000,00		
Câmara Municipal de Manduri/SP – 14/10/2025	01	210.926,66		
Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – 04/09/2025	01	177.220,00		
Câmara Municipal de Vila Boa/GO – 22/07/2025	01	180.000,00		

Verifica-se que os valores praticados em outras administrações públicas guardam compatibilidade e coerência com o valor estimado por esta Câmara Municipal, demonstrando que a média de R\$ 175.850,00 se encontra dentro da faixa de mercado atual e regional, sendo, portanto, tecnicamente adequada e economicamente justificada.

Por fim, declaro que todas as informações apresentadas neste documento foram obtidas de forma objetiva, verificável e transparente, representando fielmente as condições de mercado vigentes no momento da pesquisa e observando integralmente os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública.

Santo Antônio do Paraíso, em 10 de novembro de 2025


Marcia Beijo

Fiscal do Contrato